

PORTARIA Nº 17.535, DE 29/06/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 91 E SEGUINTE E ART. 98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 E LEI
Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de dias das
férias do servidor, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma
só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015,
conforme Memorando n.º 0237/2021 – GRH/Férias.

• **KLEBER BITTI CARLOS**

Matrícula 2632

Período aquisitivo: 10/03/2019 A 09/03/2020

Período das férias: 01/06/2021 A 30/06/2021

Interrupção: 16/06/2021 A 30/06/2021 (15 DIAS)

Gozo de dias restantes: Data Posterior

Documento solicitante: Memo 048/2021 – SEMFI/SUB/RECEITA

Art. 2º Concede gozo de dias restantes das férias à servidora abaixo descrita
de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0237/2021 – RCT/FÉRIAS-
GRH, a saber:

• **KELINE LOPES GALACHA MORAIS**

Matrícula 31582

Período aquisitivo: 22/05/2018 A 21/05/2019

Período das férias: 15/06/2020 A 14/07/2020

Período de Interrupção: 06 dias (09/07 a 14/07/2020) – Portaria 16.773, de 14/07/2020

Gozo de dias restantes: 18/06/2021 a 23/06/2021

Documento solicitante: Memo 1068/2021 – SETRANS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal